



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Adesão a ata de registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu/MA.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

MEDICAMENTOS						
LOTE I - MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO DE ATA	VALOR TOTAL (R\$)
3	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML - XPE INFANTIL 120ML	TEUTO	FRASCO	1.100	R\$ 15,52	R\$ 17.072,00
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (AAS) -INFANTIL 100MG	EMS	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
10	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,32	R\$ 6.400,00
18	AMIODARONA, CLORIDRATO 200MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
21	AMOXICILINA 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,51	R\$ 20.400,00
24	ATENOLOL100MG	PRATI	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
25	ATENOLOL 25MG	PRATI	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
28	AZITROMICINA 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	7.500	R\$ 3,01	R\$ 22.575,00
32	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 100ML	LABORATORIO	FRASCO	750	R\$ 12,45	R\$ 9.337,50
34	BISSULFATO CLOPIDOGREL 75MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	2.500	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
35	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,5MG/ML GTS 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	750	R\$ 2,88	R\$ 2.160,00
39	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SODICA (BUSCOPAM COMPOSTO) 250MG	BOEHRING	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
41	CAPTOPRIL 25MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	80.000	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

PROC. Nº 1239/2015
Rubrica

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

42	CAPTOPRIL 50MG	PRATI	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00
44	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
47	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 0,57	R\$ 7.125,00
48	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	CRISTALIA	BISNAGA	3.000	R\$ 8,86	R\$ 26.580,00
51	CINARIZINA 75MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	5.000	R\$ 0,71	R\$ 3.550,00
52	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	PRATI	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,51	R\$ 8.925,00
54	COMPLEXO B, VITAMINAS GTS 20ML	EMS	FRASCO	7.500	R\$ 2,86	R\$ 21.450,00
55	COMPLEXO B, VITAMINAS XPE 100ML	MEDQUIMICA	FRASCO	6.000	R\$ 4,99	R\$ 29.940,00
58	DEXAMETASONA, ACETATO 0,5MG/5ML ELIXIR 100ML	FARMACE	FRASCO	2.000	R\$ 4,28	R\$ 8.560,00
59	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA 0,4 + 0,05MG/ML 120ML	PRATI	FRASCO	1.250	R\$ 7,96	R\$ 9.950,00
65	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 0,55	R\$ 6.875,00
75	ERITROMICINA 50MG/ML SUSP ORAL 60ML	PRATI	FRASCO	1.500	R\$ 12,10	R\$ 18.150,00
78	FLORAX ADULTO -SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100.000.000UI 5ML	INFAN	FRASCO	1.000	R\$ 11,37	R\$ 11.370,00
79	FLORAX INFANTIL -SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50.00.0.00.0UI 5ML	INFAN	FRASCO	1.250	R\$ 12,00	R\$ 15.000,00
81	FUROSEMIDA 40MG	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	37.500	R\$ 0,23	R\$ 8.625,00
82	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	100.000	R\$ 0,15	R\$ 15.000,00
83	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG	NOVARTIS	COMPRIMIDO	3.500	R\$ 0,57	R\$ 1.995,00
84	HIDROCLORATIAZIDA 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	125.000	R\$ 0,15	R\$ 18.750,00



88	IBUPROFENO 300MG	TEUTO	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,59	R\$ 14.750,00
90	IBUPROFENO 600MG	PRATI	COMPRIMIDO	40.000	R\$ 0,60	R\$ 24.000,00
91	IODETO DE POTÁSSIO 20MG/ML 100ML	NATULAB	FRASCO	2.500	R\$ 11,28	R\$ 28.200,00
93	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMPRIMIDO	12.500	R\$ 2,26	R\$ 28.250,00
94	LACTULOSE XPE 667MG/5ML 120ML	NATURELIFE	FRASCO	750	R\$ 22,77	R\$ 17.077,50
96	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20MG/G 2% GELEIA 30G	HIPOLABOR	BISNAGA	2.500	R\$ 8,95	R\$ 22.375,00
99	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	PRATI	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,70	R\$ 28.000,00
100	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00
102	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML	GEOLAB	FRASCO	6000	R\$ 3,51	R\$ 21.060,00
110	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
118	NIFEDIPINO 20MG RETARD	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	17.500	R\$ 0,30	R\$ 5.250,00
120	NIMESULIDA 50MG/MLGTS 15ML	VITAMEDIC	FRASCO	2000	R\$ 4,38	R\$ 8.760,00
122	NISTATINA SUSP ORAL 100.000U1 30ML	PRATI	FRASCO	1.000	R\$ 9,54	R\$ 9.540,00
123	NORFLOXACINO 400MG	MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,84	R\$ 2.520,00
125	ÓLEO DE GIRASOL 200ML	NUTRIEX	FRASCO	1.500	R\$ 10,35	R\$ 15.525,00
130	OXÍBUTINA, CLORIDRATO 5MG	ASPEN	COMPRIMIDO	1.500	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
135	PENICILINA GBENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	FRASCO	1400	R\$ 21,61	R\$ 30.254,00
136	PENICILINA G BENZATINA 600.000U1	TEUTO	FRASCO	1.500	R\$ 24,55	R\$ 36.825,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

138	PERMETRINA 5% 50MG/ML 60ML	NATIVITA	FRASCO	1500	R\$ 7,99	R\$ 11.985,00
140	PREDNISONA 20MG	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,85	R\$ 12.750,00
143	PROPANOLOL, CLORIDRATO 40MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
145	SALBUTAMOL, SULFATO 2MG/5ML 100ML	FARMACE	FRASCO	2.500	R\$ 2,02	R\$ 5.050,00
147	SECN1DAZOL 1000MG	PRATI	COMPRIMIDO	7500	R\$ 2,68	R\$ 20.100,00
150	SINVASTATINA 20MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	30.000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
153	SULFADIAZINA 500MG	THEODORO	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00
154	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POTE 400G	PRATI	POTE	250	R\$ 68,18	R\$ 17.045,00
158	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (800MG + 160MG)	PRATI	COMPRIMIDO	4.000	R\$ 0,85	R\$ 3.400,00
160	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
161	SULFATO FERROSO GOTAS 125MG/ML GTS 30ML	BELFAR	FRASCO	2.500	R\$ 1,87	R\$ 4.675,00
TOTAL DO LOTE I						R\$ 757.906,00
LOTE II MEDICAMENTOS HOSPITALAR						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.		QUANT.	PREÇO DE ATA	VALOR TOTAL (R\$)
166	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.000	R\$ 18,22	R\$ 18.220,00
177	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML	FRESENIUS	AMPOLA	1.000	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
178	AMPLICILINA 1000MG	BLAU	AMPOLA	1.000	R\$ 11,36	R\$ 11.360,00
181	ATROPINA, SULFATO 0,25MG IML	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Proc nº 10.391/2021
Fabrica



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

183	BICARBONATO SÓDIO 8,4% 250ML	HYPOFARMA	FRASCO	500	R\$ 47,71	R\$ 23.855,00
189	CEFAZOLINA 1G	BLAU	AMPOLA	1250	R\$ 24,35	R\$ 30.437,50
190	CEFEP1MA 1G	ANTIBIÓTICOS	AMPOLA	600	R\$ 18,40	R\$ 11.040,00
191	CEFEP1MA2G	ANTIBIÓTICOS	AMPOLA	750	R\$ 22,84	R\$ 17.130,00
194	CETOPROFENO 100MG IV	CRISTALIA	AMPOLA	2500	R\$ 7,73	R\$ 19.325,00
205	DEXAMETASONA, ACETATO 2MG IML	HIPOLABOR	AMPOLA	500	R\$ 4,48	R\$ 2.240,00
208	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG 3ML	TEUTO	AMPOLA	2.500	R\$ 4,54	R\$ 11.350,00
210	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML	FARMACE	AMPOLA	3000	R\$ 5,94	R\$ 17.820,00
212	DOPRAMINA, CLORIDRATO 50MG 10ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	600	R\$ 9,96	R\$ 5.976,00
214	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML	ACHE	AMPOLA	250	R\$ 4,53	R\$ 1.132,50
215	ERGOMETRINA 0,2MG/ML IML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	300	R\$ 4,53	R\$ 1.359,00
216	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML1ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	1.250	R\$ 4,71	R\$ 5.887,50
217	FITOMENADIONA 10MG/ML IM/SC	CRISTALIA	AMPOLA	2000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
220	FOSF MONOBASICO + DIBASICO 160MG + 60MG/ML (PHOSFOENEMA) 130ML	CRISTALIA	FRASCO	500	R\$ 14,21	R\$ 7.105,00
222	GENTAMICINA, SULFATO 20MG 20MG/ML1ML	FRESENIUS	AMPOLA	1.250	R\$ 4,92	R\$ 6.150,00
223	GENTAMICINA, SULFATO 40MG 40MG/ML1ML	FRESENIUS	AMPOLA	3.000	R\$ 5,23	R\$ 15.690,00
224	GENTAMICINA, SULFATO 80MG 40MG/ML2ML	FRESENIUS	AMPOLA	2.000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00
233	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML120ML	GERMED	FRASCO	300	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Proc nº 1239/2023
Publiza



PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

236	INSULINA HUMANA REGULAR 100U1/ML 10ML	NORD1SK	FRASCO	150	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00
241	MANITOL 20% 250ML	FARMACE	AMPOLA	750	R\$ 13,26	R\$ 9.945,00
244	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	HALEX ISTAR	BOLSA	1.500	R\$ 14,03	R\$ 21.045,00
247	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG 2ML	HYPOFARMA	AMPOLA	1.000	R\$ 42,42	R\$ 42.420,00
248	NOREPINEFRINA, CLORIDRATO 20MG/ML (NORADRENALINA) 4ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1.250	R\$ 26,02	R\$ 32.525,00
249	OCITOCINA SUI/ML1ML	BLAU	AMPOLA	2.250	R\$ 5,63	R\$ 12.667,50
254	OXIBUTINA, CLORIDRATO 1MG/ML 120ML	EMS	FRASCO	400	R\$ 24,05	R\$ 9.620,00
256	PENICILINA GBENZATINA 1.200.000UI	TEUTO	FRASCO	1.500	R\$ 22,38	R\$ 33.570,00
257	PENICILINA G BENZATINA 600.000UI	TEUTO	FRASCO	1000	R\$ 22,49	R\$ 22.490,00
258	PENICILINA G POTASSICA 5.000.000UI	BLAU	FRASCO	1250	R\$ 12,10	R\$ 15.125,00
259	PENICILINA G PROCAÍNA 400.000UI	BLAU	FRASCO	1500	R\$ 13,46	R\$ 20.190,00
260	PIPERACILINA+TAZOBACTAN 4,5G	AUROBINDO	AMPOLA	600	R\$ 21,29	R\$ 12.774,00
264	SACARATO DE HIDRÓXIDO (NORIPURUM) 100MG/5ML	TAKEDA	AMPOLA	400	R\$ 24,20	R\$ 9.680,00
270	SORO GLICOSADO 5% 250ML	FRESENIUS	FRASCO	4000	R\$ 8,88	R\$ 35.520,00
271	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	FRASCO	4000	R\$ 10,27	R\$ 41.080,00
284	SUXAMETÔNIO, CLORIDRATO 500MG	BLAU	AMPOLA	400	R\$ 33,88	R\$ 13.552,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 580.786,00
LOTE III MEDICAMENTOS CONTROLADOS						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

OP
PROC. N.º 1239/2024
Pública



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.		QUANT.	PREÇO DE ATA	VALOR TOTAL (R\$)
294	ALPRAZOLAM 0,5MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	1000	R\$ 3,56	R\$ 3.560,00
295	ALPRAZOLAM 2MG	NOVA QUÍMICA	COMPRIMIDO	1250	R\$ 7,55	R\$ 9.437,50
299	BROMAZEPAM 3MG	TEUTO	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
302	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	175	R\$ 20,92	R\$ 3.661,00
303	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	COMPRIMIDO	12500	R\$ 1,10	R\$ 13.750,00
305	CARBIDOPA + LEVODOPA 25MG / 250MG COMP.	TEUTO	COMPRIMIDO	4000	R\$ 2,24	R\$ 8.960,00
307	CLOBOZAM 10MG	SANOFI	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,40	R\$ 1.000,00
312	CLONAZEPAN 2MG	PHARLAB	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
313	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	CRISTALIA	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
316	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO GOTAS 40MG 20ML	SANOFI	FRASCO	600	R\$ 13,60	R\$ 8.160,00
318	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML (KETAMIN) 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	125	R\$ 147,34	R\$ 18.417,50
320	DIAZEPAN 10MG 5MG/ML AMP 2ML	TEUTO	AMPOLA	3000	R\$ 3,49	R\$ 10.470,00
322	EFEDRINA 50MG/ML IML	CRISTALIA	AMPOLA	600	R\$ 14,94	R\$ 8.964,00
326	FENITOÍNA 50MG/ML 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1000	R\$ 7,95	R\$ 7.950,00
327	FENOBARBITAL 100MG	TEUTO	COMPRIMIDO	7500	R\$ 0,69	R\$ 5.175,00
328	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP 2ML	CRISTALIA	AMPOLA	1750	R\$ 5,13	R\$ 8.977,50
329	FENOBARBITAL GTS 40MG/2ML 20ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	400	R\$ 10,79	R\$ 4.316,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



330	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1250	R\$ 28,37	R\$ 35.462,50
332	FENTANILA, CITRATO 50MCG/ML 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	1500	R\$ 12,41	R\$ 18.615,00
333	FLUMAZENIL 0,1MG/ML 5 ML	HIPOLABOR	AMPOLA	250	R\$ 33,44	R\$ 8.360,00
337	HALOPERIDOL 5MG INJ. AMP IML	FRESENIUS	AMPOLA	750	R\$ 10,09	R\$ 7.567,50
339	ISOFLURANO 100% INALANTE 240ML	CRISTALIA	FRASCO	50	R\$ 581,65	R\$ 29.082,50
341	LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP.	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	20000	R\$ 2,21	R\$ 44.200,00
345	MIDAZOLAN 15MG	SANOFI	COMPRIMIDO	1000	R\$ 4,49	R\$ 4.490,00
346	MIDAZOLAN 5MG/ML 10ML	HIPOLABOR	AMPOLA	900	R\$ 9,66	R\$ 8.694,00
347	MIDAZOLAN 5MG/ML 5ML	HIPOLABOR	AMPOLA	250	R\$ 16,57	R\$ 4.142,50
348	MIDAZOLAN 5MG/ML GTS 10ML	TEUTO	FRASCO	100	R\$ 25,20	R\$ 2.520,00
350	NORTRIPTILINA 10MG	CELLERA	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,65	R\$ 1.625,00
351	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	750	R\$ 0,65	R\$ 487,50
352	NORTRIPTILINA 50MG	RANBAXY	COMPRIMIDO	750	R\$ 1,08	R\$ 810,00
354	PANCURÔNIO, BROMIDRATO 2MG/ML AMP 2ML	FRESENIUS	AMPOLA	150	R\$ 17,30	R\$ 2.595,00
355	PAROXETINA 20MG	AUROBINDO	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,96	R\$ 2.400,00
356	PERICIAZINA (COMPRIMIDO) 10MG	SANOFI	COMPRIMIDO	10000	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
357	PERICIAZINA 1% (GOTAS)	SANOFI	FRASCO	500	R\$ 20,14	R\$ 10.070,00
359	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	TEUTO	COMPRIMIDO	7500	R\$ 0,36	R\$ 2.700,00



361	PROPOFOL 10MG/ML FRASCO 10ML	FRESENIUS	FRASCO	300	R\$ 23,16	R\$ 6.948,00
367	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,06	R\$ 1.590,00
368	SERTRALINA, CLORIDRATO 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDO	1500	R\$ 1,16	R\$ 1.740,00
370	TIOPENTAL SÓDICO 1G	CRISTALIA	AMPOLA	150	R\$ 51,72	R\$ 7.758,00
374	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	2000	R\$ 3,13	R\$ 6.260,00
375	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG AMP 2ML	EUROFARMA	AMPOLA	1000	R\$ 15,76	R\$ 15.760,00
376	TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG	EUROFARMA	COMPRIMIDO	750	R\$ 2,85	R\$ 2.137,50
VALOR TOTAL LOTE III						R\$ 394.163,50
VALOR TOTAL						R\$ 1.732.855,50

2.2. O valor total para esta adesão é de R\$ 1.732.855,50 (um milhão e setecentos e trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta cinco reais e cinquenta centavos).

2.3. Essa solicitação se faz necessária para atender à demanda da:

Secretaria Municipal de Saúde;

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

4.1. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades, materiais e acessórios e, dadas às suas características, usualmente encontradas no mercado e de fácil especificação, inserem-se no conceito de bens e serviços comuns, para fins do disposto na Lei nº 10.520/02.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação de pessoa jurídica para execução das atividades objeto do presente Termo de Referência encontra amparo legal na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



6. DA JUSTIFICATIVA

6.1. A aquisição de medicamentos é de suma importância, pois envolve diretamente o bem-estar da população e a garantia do direito à saúde, conforme previsto na Constituição Federal do Brasil. Esse processo é essencial por diversos motivos, que podem ser organizados em aspectos fundamentais: Acesso Universal à Saúde: garantindo tratamento, a aquisição adequada e suficiente de medicamentos permite que pacientes tenham acesso aos tratamentos necessários, especialmente aqueles que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS).

6.2. A Aquisição visa o fortalecimento da saúde pública, tendo em vista que o fornecimento regular de medicamentos evita complicações médicas, reduz internações e melhora a qualidade de vida. Redução de custos a longo prazo, com medicamentos disponíveis, previne-se o agravamento de doenças, diminuindo gastos futuros com tratamentos mais complexos.

6.3. Cumprimento das Políticas Públicas: A aquisição de medicamentos é um componente essencial para a execução das políticas públicas de saúde, como as listadas na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.

LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO

7.1. O objeto licitatório deverá ser entregue e/ou executado no máximo de 05 (cinco) dias após solicitação de cada Secretaria Municipal específica.

8. DA ATA SER ADERIDA

8.1. Fazem parte desse processo de adesão o edital e ata de registro de preços do processo originária, devendo ser seguidas todas as regras estabelecidas nos citados instrumentos mediante as devidas aplicabilidades.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, a partir da efetiva realização e/ou fornecimento e/ou execução dos objetos e/ou serviços prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da fatura, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

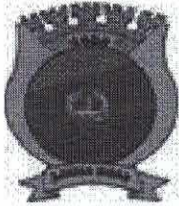
9.2. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Conjunta Negativa de Débito da Receita Federal, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, além do Termo de Recebimento Definitivo.



10. DAS OBRIGAÇÕES

a. DA CONTRATANTE:

- 10.1. Entregar os produtos em dias úteis e no horário de expediente;
- 10.2. Entregar os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;
- 10.3. Os produtos deverão ser entregues, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 10.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;
- 10.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- 10.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 10.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 10.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 10.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência;
- 10.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do fornecimento, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não forem aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outros de melhor qualidade;
- 10.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos; e
- 10.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente à execução do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



b. DA CONTRATADA:

10.13. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;

10.14. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega;

10.15. Comunicar à Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

11.2. Caso não haja expediente na data marcada para a execução de algum serviço ou entrega de produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

ZOZIMO PAULINO Assinado de forma
DA SILVA digital por ZOZIMO
NETO:6439933833 PAULINO DA SILVA
4 NETO:64399338334

Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde